

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96	n. 025	São Paulo	quarta-feira, 5 de fevereiro de 1986
-------	--------	-----------	--------------------------------------

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

DECRETOS DE 4-2-86

DESIGNANDO
JOÃO HELIO MARQUES RUSSO, RG 3.894.014, para exercer a função de Assessor Especial do Governador.

APLICANDO

a pena de demissão a bem do Serviço Público, nos termos dos arts. 251, V, 256, II, 257, VI e 260, I, da Lei 10.261-68 e à vista do que consta do processo SJ-193.666-81, 19 e 29 volumes e seus apensos, a JOSÉ RAMOS JÚNIOR, RG 2.836.822, Escrivão, efetivo, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da Secretaria da Justiça;

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68 e à vista do que consta do processo SS-2.499-85, a WILSON ROBERTO IGNÁCIO, R.G. 13.272.899, Servente, efetivo, da Secretaria de Saúde;

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68 e à vista do que consta do processo SS-5.173-85, a EDIMÉIA DO ESPÍRITO SANTO DA COSTA, RG 14.794.817, Servente, efetiva, da Secretaria da Saúde;

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68 e à vista do que consta do processo SS-5.412-85, a MARCOS JOSÉ SIMÕES, RG. 7.153.657, Atendente, do SQC-III-QSS.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 4-2-86

No processo administrativo SJ-193.666-81, 1ª e 2ª vols. c/aps. COESPE-691-80, documentos diversos, em que são indicados José Ramos Júnior e outros: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e do parecer 31-86, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado JOSÉ RAMOS JÚNIOR, RG 2.836.822, Escrivão, a penalidade de demissão a bem do Serviço Público, com fundamento nos arts. 256, II e 257, VI, da Lei 10.261-68, e absolvo os indiciados BENTO ARTEMYR DE MELLO GONÇALVES, RG 2.078.474, Chefe de Seção (Administração Geral), ROBERTO DE ALMEIDA, RG 3.696.334, Chefe de Seção (Administração Geral), QUINTINO BROTERO DE ASSIS JÚNIOR, RG 2.908.533, Chefe de Seção (Administração Geral) e LUIZ ANTÔNIO BURIA, RG 5.666.657, Guarda de Presídio, das imputações que lhes foram feitas."

No processo SS-9.533-84, em que MILDRED DE BARROS TEIXEIRA solicita contagem de tempo de serviço prestado ao Estado sob o regime de credenciamento: "Tendo em vista o parecer 2.798-85, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo, para os efeitos legais cabíveis, a contagem de tempo de serviço prestado pela interessada sob o regime de credenciamento, em virtude da comprovação do desvirtuamento do instituto."

Seção II

Esta edição de 40 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias	
Governo	1
Economia e Planejamento	3
Descentralização e Participação	3
Justiça	3
Promoção Social	5
Segurança Pública	7
Fazenda	9
Agricultura e Abastecimento	11
Educação	13
Saúde	23
Obras e do Meio Ambiente	29
Transportes	29
Administração	30
Trabalho	35
Cultura	35
Indústria e Tecnologia	35
Esportes e Turismo	36
Interior	36
Negócios Metropolitanos	36
Universidades	
Universidade de São Paulo	36
Universidade Estadual de Campinas	37
Universidade Estadual Paulista	38

No processo administrativo SS-9.833-84, em que é indiciado ELSIO RODRIGUES DO AMARAL: "Tendo em vista o apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 2.810-85, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado Elcio Rodrigues do Amaral, RG 13.272.899, Servente, do Quadro da Secretaria da Saúde, a penalidade de demissão, com fundamento nos arts. 251, IV e 260, I, da Lei 10.261-68, por infração do art. 256, I e § 1º, do mesmo diploma legal, combinados com o art. 58, II, § 2º, da L.C. 180-78."

No processo administrativo ST-1.540-85 c/aps. SJ-227.372-85, PGE-91.483-85-SJ, ST-116-85 e DH-430-84-ST, em que IVALDO ARAÚJO DOS SANTOS interpele recurso de decisão que lhe aplicou penalidade: "A vista dos elementos de instrução destes autos e do parecer 16-86, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pelo interessado, ficando mantida, assim, a decisão recorrida. Determino, por outro lado, o encaminhamento dos documentos de fls. 2-10 do processo ST-1.540-85, por cópias reprográficas, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo, para eventuais providências cabíveis."

No processo administrativo SS-2.499-85, em que é indiciado WILSON ROBERTO IGNÁCIO: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 11-86, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico a Wilson Roberto Ignácio, RG 12.259.532, Contínuo-Porteiro, do Quadro da Secretaria da Saúde, a penalidade de demissão, com fundamento nos arts. 251, IV e 260, I, da Lei 10.261-68, por infração do art. 256, I e § 1º, do mesmo diploma legal."

No processo administrativo SS-5.173-85, em que é indiciada EDIMÉIA DO ESPÍRITO SANTO DA COSTA: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 7-86, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico a Ediméia do Espírito Santo da Costa, RG 14.794.817, Servente, do Quadro da Secretaria da Saúde, a pena de demissão, com fundamento nos arts. 251, IV e 260, I, da Lei 10.261-68, por infração do art. 256, I e § 1º, do mesmo diploma legal."

No processo administrativo SS-5.412-85, em que é indiciado MARCOS JOSÉ SIMÕES: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 2.792-85, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado Marcos José Simões, RG 7.153.657, Atendente, do Quadro da Secretaria da Saúde, a pena de demissão, com fundamento nos arts. 251, IV, 260, I, da Lei 10.261-68, por infração do art. 256, I e § 1º, do mesmo diploma legal."

No processo DGP-7.223-85-SSP, em que MARIA PERPÉTTUA FERNANDES RODRIGUES, viúva de Júlio Fernandes Rodrigues, solicita pagamento em pecúnia de férias não usufruídas pelo funcionário falecido: "Diante dos elementos de instrução deste processo e do parecer 2.778-85, da Assessoria Jurídica do Governo, defiro o pedido da interessada para autorizar o pagamento, a título de indenização, aos beneficiários do falecido JÚLIO FERNANDES RODRIGUES, da quantia correspondente a 60 dias de férias não usufruídas, por absoluta necessidade de serviço, relativas aos exercícios de 1980 e 1982, observados os termos do item 5 do mencionado parecer."

No processo SJ-225.297-85 c/ap. COESPE-7.459-85-SJ, em que JOSÉ FERREIRA III solicita remoção por união de cônjuges, da Penitenciária de Avaré para o Instituto Penal Agrícola de Bauru: "Tendo em vista o parecer 2.800-85, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido do interessado por falta de amparo legal."

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

DECRETO DE 4-2-86

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos de Analista para Orçamento Programa, padrão 12-A da E.V. 3, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 435-85, do SQC-I-QSEP, ficando classificados na Coordenadoria de Programação Orçamentária:

ROSANA LIMBERTO ZAMPOLO, RG. 6.304.524, vago em decorrência da exoneração de Sandra Lúcia Fernandes Marinho;
IVONE DUARTE PEREIRA MORATO, RG. 8.147.380, vago em decorrência da exoneração de Mario Antonio Eufrásio.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETO DE 4-2-86

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, JAMIL ADIB NAUFAL, RG. 2.250.630, Escrivão, efetivo, do SQC-III-QSJ, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor (Divisão Nível II), padrão 15-A, da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 435-85, do SQC-I-QSJ, vago em decorrência do falecimento da bela Luiza Keiko Miyashiro, ficando classificado na Junta Comercial do Estado.

SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

DECRETOS DE 4-2-86

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78 e em virtude de habilitação em concurso público homologado a 7-1-85, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos de Assistente Social, padrão 8-A, da E.V. 3, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 435-85, do SQC-III-QSPS:

JUSSARA CHAVARSKI, RG 9.580.462, vago em decorrência da aposentadoria de Roberto Francisco Veronezi, ficando classificada no Gabinete do Coordenador da Coordenadoria de Ação Regional;

SONIA REGINA DE MIRANDA E SILVA, RG 5.289.369, vago em decorrência da aposentadoria de Martha Giudice Maluf, ficando classificada na Divisão de Promoção Social de São Paulo-Norte, do Departamento Regional de Promoção Social da Grande São Paulo, da Coordenadoria de Ação Regional;

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78 e em virtude de habilitação em concurso público homologado em 17-10-84 para exercerem em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos de Servente, padrão 5-A, da E.V. 1, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 435-85, do SQC-III-QSPS:

MARIA REGINA FRANCISCO, RG 8.337.164, vago em decorrência da exoneração de Aparecida Scudeler Cigagna e IRENE DA SILVA, RG 6.840.549, vago em decorrência da aposentadoria de Mario Torres, ficando ambas classificadas na Central de Triagem e Encaminhamento da Coordenadoria de Apoio Social, autorizado no proc. SEPS 2.407-85;

CYLINEA REGINA GOMES, RG 17.129.814, vago em decorrência da aposentadoria de Benedito Casimiro e MARIA HELENA RODRIGUES RUIZ, RG 17.179.626, vago em decorrência da aposentadoria de Irene Margonar Bretas, ficando ambas classificadas na Divisão de Assistência e Recuperação-DAR-II, do Departamento de Assistência Médico Social da Coordenadoria de Apoio Social, autorizado no proc. SEPS-2.407-85;

MARIA APARECIDA ELIAS, RG 13.736.101, vago em decorrência da aposentadoria de Minervina Lemes, ficando classificada no Núcleo Pioneiro Sócio Terápico Arquiteto Jannuário José Exemplari da Coordenadoria de Apoio Social, autorizado no proc. SEPS-4º.027-83;

NEUZA SABINA DA CONCEIÇÃO, RG 4.331.598, vago em decorrência da aposentadoria de Antonia Maria Coelho de Araújo e

MARINA USHIWATA, RG 6.180.300, vago em decorrência da exoneração de Josefa Laurinete dos Santos, ficando ambas classificadas na Divisão Regional de Promoção Social do Litoral da Coordenadoria de Ação Regional, autorizado no proc. SEPS-140-84.

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETO DE 4-2-86

DESIGNANDO,

nos termos do art. 19, parágrafo único, do Decreto 24.690-86 ROMEU RICUPERO, RG. 2.688.529, para exercer a função de Secretário Adjunto da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DECRETO DE 4-2-86

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, REJANE DE PAIVA CASADEI, RG. 3.118.559, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção III, padrão 17-A, da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 435-85, do SQC-I-QSAA, vago em decorrência da exoneração de José Accácio Florêncio Ribeiro, ficando classificado no Gabinete do Secretário.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 4-2-86

EXONERANDO,

nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2, da L.C. 180-78, CATARINA FRANCO ALMEIDA NOGUEIRA, RG. 10.757.952, do cargo de Assistente Administrativo de Ensino, do SQC-I-QSE, que ocupa em comissão na DRE-LESTE.

TORNANDO SEM EFEITO

o decreto publicado a 24-1-85, na parte em que, nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, nomeou DEUCELI MARTINS LOUZADO, RG. 2.387.195, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Ensino, padrão 12-A, da E.V. 5, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 364-84, do SQC-I-QSE, vago em decorrência da exoneração de Julieta Eneide Scarabotolo Gattas, publicada a 9-6-84, ficando classificado na DRECAP-3

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, DEUCELI MARTINS LOUZADO, RG. 2.387.195, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Administrativo de Ensino, padrão 4-A, da E.V. 5, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 435-85, do SQC-I-QSE, vago em decorrência da aposentadoria de Maria Costa, publicada a 10-9-85, ficando classificado na DE de Americana, DRE de Campinas.

READMITINDO,

nos termos do art. 37, da L.C. 180-78, MARIA ELISA SPROESSER ALONSO, RG. 4.264.293, para exercer, em caráter efetivo e em jornada parcial de trabalho docente, o cargo de Professor III (Português), padrão 12-A, da E.V. 5, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 444-85, do SQC-II-QM, vago em decorrência de sua própria exoneração, ficando classificado na EEPG Major Fraga, em Bauru, DE e DRE de Bauru, da Secretaria da Educação.

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETOS DE 4-2-86

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, ANA MARIA AZEVEDO FIGUEIREDO DE SOUZA, RG. 4.758.806, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Coordenador, padrão 20-A, da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247 de 1981, alterada pela L.C. 435-85, do SQC-I-QSS, vago em decorrência da exoneração de Alexandre Vranjac, publicada a 28-1-86, ficando classificado na Coordenadoria de Saúde de Comunidade;